



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000179-LEG 18/Mar/2022 09:53

S

MOÇÃO nº 35 /2022

Moção de Pesar à família de Luzia Bica da Silva.

Documento 138

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra. Luzia Bica da Silva.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em pesar ao falecimento da Sra. Luzia Bica da Silva. Uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família e a religião, na qual por longos anos dedicou-se a palavra de Deus.

Uruguaiana, 17 de março de 2022.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT